

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 PROCESSO Nº 25.620/2023
OBJETO: CONTENÇÃO DE TALUDE COM RETALUDAMENTO E MURO ATIRANTADO NA RUA OLÍMPIO FAUSTINO, NO BAIRRO DE CAMBURY.
A NORMA QUE REGE ESTE TIPO DE SOCIEDADE É A LEI 10.406/22 NOVO CÓDIGO CIVIL NO ART. 1.065 ONDE HÁ MENÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL: "AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO." O TERMO EXERCÍCIO SOCIAL ESTÁ PRESENTE NA LEI (ART. 175 L 6.404/76) FAZ-SE MISTER RESSALTAR QUE A "FIGURA DO BALANÇO INTERMEDIÁRIO DEVERÁ ESTAR PREVISTA NO ESTATUTO OU DECORRER DE LEI". A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NÃO TRAZ QUALQUER MENÇÃO À ELABORAÇÃO DE BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E A DATA FIXADA NO MESMO, EM ATENDIMENTO AO REGRAMENTO LEGAL, É 31/12 DE CADA ANO. TAMPOUCO O ART. 1.065 DO NCC MENCIONA QUE O EXERCÍCIO SOCIAL POSSA SER COMPREENDIDO COMO UM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES. NÃO HÁ, PORTANTO, QUALQUER MÁCULA SOBRE A REJEIÇÃO DO BALANÇO APRESENTADO, O QUAL COMPREENDEU O PERÍODO DE APENAS 06 MESES, NÃO CONFIGURANDO "EXERCÍCIO SOCIAL". A LICITAÇÃO FOI PUBLICADA EM 29/12/23 COM ANTECEDÊNCIA MAIS DE 30 DIAS DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A QUAL SE DEU EM 01/02/24; A EMPRESA JÁ POSSUÍA EM 15/09/23 METADE DO EXERCÍCIO SOCIAL CONTABILIZADO ATRAVÉS DO BALANÇO INTERMEDIÁRIO E TRANSMITIDO VIA SPED, O QUE DEMONSTRA QUE A ESCRITURAÇÃO ALÉM DE SER MENSAL, É FEITA DE FORMA DIGITAL; JÁ TENDO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E NECESSITANDO APRESENTAR BALANÇO QUE REFLETISSE ÍNDICES DENTRO DOS PARÂMETROS PRÉ-DETERMINADOS E AMPLAMENTE CONHECIDOS, VEJA QUE A EMPRESA TEVE POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO COM O DEVIDO EXERCÍCIO SOCIAL COMPLETO DE 2023 SE TIVESSE SE EMPENHADO PARA ISSO. OUTRA POSSIBILIDADE, SERIA A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/22 A 31/12/22, O QUE NÃO FOI FEITO POIS OS INDICADORES CONTÁBEIS REFLETIDOS NAQUELE EXERCÍCIO SOCIAL JÁ ERAM DE CONHECIMENTO DESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA A INABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12.943/23 PROMOVIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE. ESTA ANÁLISE ACOMPANHA DECISÃO SEMELHANTE REALIZADA NA CONCORRÊNCIA Nº018/23, PROMOVIDA POR ESTA MUNICIPALIDADE, DA QUAL A RECORRENTE TAMBÉM FEZ AS MESMAS ALEGAÇÕES, AS QUAIS NÃO TIVERAM ÊXITO NO JULGAMENTO NO SENTIDO DA REFORMA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PELO EXPOSTO, DEMONSTRAM-SE IMPROCEDENTES AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE, MOTIVANDO A COMISSÃO A MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; JULGAMENTO INTEGRAL
HTTPS://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/DETALHES.ASP?DOC=34.2023.8
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE MAIO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
GERARDO PEDRO SAUTER	3132.212.1203.0028.0000	14767/2023	APURAÇÃO
GERALDO GOMES PEREIRA	3034.361.5399.0212.0000	283/2023	APURAÇÃO
LILIAN HUERTAS BERRUEZO	3133.122.6136.0043.0000	9193/2024	APURAÇÃO
RÉGINA HELENA DE MORAES CASTELLO	3133.111.5358.0120.0000	9581/2023	APURAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA	3133.213.2345.0886.0000	7179/2023	APURAÇÃO
NICODEMOS RIBEIRO DIAS	3133.111.3361.0133.0000	2586/2023	APURAÇÃO
OTAVIO AZEVEDO MERCADANTE	3134.124.1195.0143.0000	7464/2024	REVISÃO DE ÁREA
FATIMA CHAVES DE CARVALHO	3034.354.3155.0125.0000	18568/2022	APURAÇÃO
JORGE LUIZ DE MELO OLIVEIRA	3133.262.3139.0396.0000	166/2023	APURAÇÃO
EDILEIA ASSUUNCAO ROSA OLIVEIRA	3034.352.6405.0010.0000	2953/2024	APURAÇÃO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3134.123.3424.0024.0000	134/2023	APURAÇÃO
LUCIANO VALENTE BENATTI	3134.141.6380.0477.0000	779/2022	RETIFICAÇÃO
GF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3134.141.6380.0481.0000	779/2022	APURAÇÃO

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.
O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.
São Sebastião, 17 de Maio de 2024.
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE LICITAÇÃO
RATIFICO A DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ:04.660.549/0001-63 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO, EXPEDIDA EM 15 DE MAIO DE 2024 PELA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO TOCANTE AO RECURSO IMPETRADO PELAS EMPRESAS ACIMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.620/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº034/2023.
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE MAIO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023 PROCESSO Nº 20.396/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO EDUARDO DE MORAES E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NO BAIRRO DA ENSEADA
A COMISSÃO INFORMA QUE A FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA EM 10/05/24 E EM 14/05/24 A EMPRESA ENCAMINHOU CARTA DECLINANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE NOS TERMOS DO ART 64 DA LEI 8.666/93. A COMISSÃO DECIDE MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA POR TER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA. DECIDE AINDA HABILITAR AS EMPRESAS IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA, ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, JON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A, RAZUK CONSTRUTORA LTDA, BALEARES CONSTRUTORA LTDA E TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE MAIO DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023 PROCESSO Nº 20.138/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, CANTO DO MAR
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OFERTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.273.799,18. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE MAIO DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

JUNTA MEDICA OFICIAL – 29/05/2024
Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia com a Junta Médica Oficial no dia 29 de maio de 2024, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 - Centro - São Sebastião-SP.

Ana Maria Negreiros Nogueira, mat. 5794-0, horário: 9h
Humberto Cesar Bernardo, mat. 5033-4, horário: 9:30h
Cícero Cavalcante, mat. 5990-0, horário: 10h
Neemias de Matos Borges, mat. 3005-8, horário: 10:30
Ana Paula de Queiroz Freski, mat. 6095-0, horário: 11h
Suely Furtado de Oliveira Costa, mat. 6126-3, horário: 11:30h
Patricia Cristina Fridman Acciaris, mat. 6028-3, horário: 12h
Nilce Elaine Coelho Santana, mat. 5303-1, horário: 12:30h
Joaquim Nunes, mat. 3379-0, horário: 13h
Cassio Murilo Furtado, mat. 4397-4, horário: 13:30h

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido ineficazes os meios de comunicação "por via postal registrada", ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

LISTA DE CREDENCIADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCESP, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE FUTUROS LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS EXCLUSIVAMENTE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP E LEILÃO DE BENS LEGALMENTE APREENDIDOS.

Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024



Edição 1734 – 17 de maio de 2024

Edital nº26/2024/SEHAB

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista n.º 01 dos leiloeiros oficiais credenciadas junto ao Município, nos termos do §4º do artigo 79 do Decreto Municipal n.º 9136/2023, conforme segue:

- 1º Lugar: Antônio Carlos Celso Santos Frazão, CPF: 048.979.008-91;
- 2º Lugar: Mariângela Bellissimo Verbara, CPF: 224.038.958-30;
- 3º Lugar: Eduardo Schmitz, CPF: 945.659.100-04
- 4º Lugar: Anderson Lopes de Paula, CPF: 151.990.678-18
- 5º Lugar: Erico Lages Soares, CPF: 200.716.393-49
- 6º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, CPF: 224.317.348-46
- 7º Lugar: Luís Alexandre Andrade, CPF: 043.648.818-3
- 8º Lugar: Marilaine Borges de Paula, CPF: 122.197.428-90
- 9º Lugar: Mauricio Jose de Sousa Costa, CPF: 992.066.923-72
- 10º Lugar: Dario Souza Junior, CPF: 126.256.928-12
- 11º Lugar: Jaqueline Vieira de Amorim, CPF: 446.476.508-47
- 12º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, CPF: 318.687.488-20
- 13º Lugar: Maria Marques Vieira, CPF: 731.948.409-91
- 14º Lugar: Rita de Cassia Oliveira, CPF: 112.361.338-97
- 15º Lugar: Wender Ferreira de Carvalho, CPF: 288.794.928-45
- 16º Lugar: Eder Amaral de Oliveira, CPF: 203.971.958-00
- 17º Lugar: Alexia Vilas Boas de Andrade, CPF: 392.442.158-70
- 18º Lugar: Debora Aoki, CPF: 268.415.738-38
- 19º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, CPF: 156.070.138-20
- 20º Lugar: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: 039.167.186-30
- 21º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, CPF: 213.303.648-21
- 22º Lugar: Marcus Vinicius Yoshini Verbara, CPF: 223.111.418-64
- 23º Lugar: Antônio Carlos Seoanes, CPF: 134.778.778-02
- 24º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, CPF: 148.351.358-06
- 25º Lugar: Milene Pereira Sophia Oliveira, CPF: 307.965.058-10
- 26º Lugar: Helcio Kronberg, CPF: 085.187.848-24
- 27º Lugar: Daniel Elias Garcia, CPF: 910.192.149-53
- 28º Lugar: Douglas José Fidalgo, CPF: 164.996.598-27
- 29º Lugar: Celso Ribeiro Martins Fernandes, CPF: 181.627.818-11
- 30º Lugar: Ana Maria Andrade Quinto, CPF: 481.160.253-68
- 31º Lugar: Jose Augusto Billy da Silva, CPF: 087.293.738-08
- 32º Lugar: Tania Ribeiro Perillo, CPF: 148.351.358-06
- 33º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, CPF: 151.699.388-88

São Sebastião, 17 de maio de 2024.

Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO N.º 013/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCESP, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE FUTUROS LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS EXCLUSIVAMENTE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP E LEILÃO DE BENS LEGALMENTE APREENDIDOS.

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento da Comissão de Contratação, HOMOLOGO e ADJUDICO o credenciamento dos leiloeiros, na seguinte ordem classificatória:

- 1º Lugar: Antônio Carlos Celso Santos Frazão, CPF: 048.979.008-91;
- 2º Lugar: Mariângela Bellissimo Verbara, CPF: 224.038.958-30;
- 3º Lugar: Eduardo Schmitz, CPF: 945.659.100-04
- 4º Lugar: Anderson Lopes de Paula, CPF: 151.990.678-18
- 5º Lugar: Erico Lages Soares, CPF: 200.716.393-49
- 6º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, CPF: 224.317.348-46
- 7º Lugar: Luís Alexandre Andrade, CPF: 043.648.818-3
- 8º Lugar: Marilaine Borges de Paula, CPF: 122.197.428-90
- 9º Lugar: Mauricio Jose de Sousa Costa, CPF: 992.066.923-72
- 10º Lugar: Dario Souza Junior, CPF: 126.256.928-12
- 11º Lugar: Jaqueline Vieira de Amorim, CPF: 446.476.508-47
- 12º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, CPF: 318.687.488-20
- 13º Lugar: Maria Marques Vieira, CPF: 731.948.409-91
- 14º Lugar: Rita de Cassia Oliveira, CPF: 112.361.338-97
- 15º Lugar: Wender Ferreira de Carvalho, CPF: 288.794.928-45
- 16º Lugar: Eder Amaral de Oliveira, CPF: 203.971.958-00
- 17º Lugar: Alexia Vilas Boas de Andrade, CPF: 392.442.158-70
- 18º Lugar: Debora Aoki, CPF: 268.415.738-38
- 19º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, CPF: 156.070.138-20
- 20º Lugar: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: 039.167.186-30
- 21º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, CPF: 213.303.648-21
- 22º Lugar: Marcus Vinicius Yoshini Verbara, CPF: 223.111.418-64
- 23º Lugar: Antônio Carlos Seoanes, CPF: 134.778.778-02
- 24º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, CPF: 148.351.358-06
- 25º Lugar: Milene Pereira Sophia Oliveira, CPF: 307.965.058-10
- 26º Lugar: Helcio Kronberg, CPF: 085.187.848-24
- 27º Lugar: Daniel Elias Garcia, CPF: 910.192.149-53
- 28º Lugar: Douglas José Fidalgo, CPF: 164.996.598-27
- 29º Lugar: Celso Ribeiro Martins Fernandes, CPF: 181.627.818-11
- 30º Lugar: Ana Maria Andrade Quinto, CPF: 481.160.253-68
- 31º Lugar: Jose Augusto Billy da Silva, CPF: 087.293.738-08
- 32º Lugar: Tania Ribeiro Perillo, CPF: 148.351.358-06
- 33º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, CPF: 151.699.388-88

São Sebastião, 17 de maio de 2024.

Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Edital de notificação dos interessados que possuem imóveis que estão inseridos ou que confrontam com núcleo **RUA RUBENS DO NASCIMENTO**, situado no bairro da Enseada, ora em processo de regularização fundiária.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o **Processo Administrativo nº 12.381/2018** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal denominado **"RUA RUBENS DO NASCIMENTO"**, localizado no bairro da Enseada, consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais.

O presente edital tem a finalidade de convocar eventuais proprietários titulares de domínio, titulares de direitos possessórios ou hereditários, possuidores, ocupantes e terceiros eventualmente interessados que estejam inseridos ou confrontem com o núcleo **RUA RUBENS DO NASCIMENTO**, cujo perímetro é demonstrado no croqui constante no **ANEXO I**, para que compareçam na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme faculta o artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, para apresentar os documentos que julgarem necessários para comprovar eventual posse, domínio, titularidade de imóveis que possivelmente confronte ou esteja inserido no núcleo acima citado.

Deste modo, ficam convocadas as pessoas que se enquadrem no parágrafo anterior para apresentar os documentos que julgarem necessários que confirme a titularidade do seu imóvel para identifica-los junto ao cartório de registro de imóveis para efeitos da regularização fundiária do citado núcleo.

As plantas, projetos e especificações do núcleo estão à disposição para consulta dos interessados na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

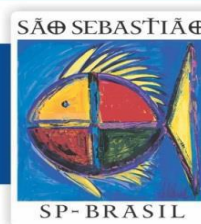
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância da descrição do perímetro do núcleo supramencionado, ao qual se dará prosseguimento quanto a sua regularização junto aos órgãos competentes.

Cumprido consignar, que a ausência de manifestação implicará a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da Reurb.

PERÍMETRO DO "NÚCLEO 06 - RUA RUBENS DO NASCIMENTO"

DESCRIÇÃO: Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento", com acesso via Rua Manoel Eduardo de Moraes, tem início no vértice 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.855,592 m e N. 7.375.340,779 m; deste, segue com azimute 172°15'18" e distância de 30,10 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 2, de coordenadas E. 456.859,648 m e N. 7.375.310,954 m; deste, segue com azimute 167°33'48" e distância de 21,49 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 3, de coordenadas E. 456.864,276 m e N. 7.375.289,969 m; deste, segue com azimute 167°27'32" e distância de 19,14 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 4, de coordenadas E. 456.868,432 m e N. 7.375.271,286 m; deste, segue com azimute 84°56'18" e distância de 12,57 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 5, de coordenadas E. 456.880,953 m e N. 7.375.272,395 m; deste, segue com azimute 177°22'44" e distância de 9,60 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 6, de coordenadas E. 456.881,392 m e N. 7.375.262,802 m; deste, segue com azimute 177°22'44" e distância de 9,84 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 7, de coordenadas E. 456.881,842 m e N. 7.375.252,969 m; deste, segue com azimute 270°00'00" e distância de 3,11 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 8, de coordenadas E. 456.878,733 m e N. 7.375.252,969 m; deste, segue com azimute 175°42'48" e distância de 18,18 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 9, de coordenadas E. 456.880,092 m e N. 7.375.234,839 m; deste, segue com azimute 83°31'32" e distância de 13,98 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 10, de coordenadas E. 456.893,981 m e N. 7.375.236,415 m; deste, segue com azimute 176°21'10" e distância de 6,19 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 11, de coordenadas E. 456.894,375 m e N. 7.375.230,235 m; deste, segue com azimute 176°17'22" e distância de 34,74 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 12, de coordenadas E. 456.896,623 m e N. 7.375.195,566 m; deste, segue com azimute 85°04'55" e distância de 8,94 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 13, de coordenadas E. 456.905,527 m e N. 7.375.196,332 m; deste, segue com azimute 174°19'12" e distância de 23,12 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 14, de coordenadas E. 456.907,815 m e N. 7.375.173,329 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 11,61 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 15, de coordenadas E. 456.908,963 m e N. 7.375.161,779 m; deste, segue com azimute 174°19'11" e distância de 10,81 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 16, de coordenadas E. 456.910,033 m e N. 7.375.151,023 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 17, de coordenadas E. 456.911,023 m e N. 7.375.141,072 m; deste, segue com azimute 174°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com área sem identificação cadastral até o vértice 18, de coordenadas E. 456.912,012 m e N. 7.375.131,121 m; deste, segue com azimute 264°54'02" e distância de 70,00 m, confrontando com o imóvel de inscrição cadastral nº 3034.363.2173.0170.0000, frente para a Rua Rubens do Nascimento, número predial 205 até o vértice 19, de coordenadas E. 456.842,285 m e N. 7.375.124,898 m; deste, segue com azimute 354°19'24" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 20, de coordenadas E. 456.841,296 m e N. 7.375.134,849 m; deste, segue com azimute 354°25'50" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 21, de coordenadas E. 456.840,325 m e N. 7.375.144,802 m; deste, segue com azimute 354°12'59" e distância de 10,00 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 22, de coordenadas E. 456.839,318 m e N. 7.375.154,751 m; deste, segue com azimute 353°34'57" e distância de 10,69 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 23, de coordenadas E. 456.838,123 m e N. 7.375.165,375 m; deste, segue com azimute 354°42'45" e distância de 25,07 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 24, de coordenadas E. 456.835,813 m e N. 7.375.190,334 m; deste, segue com azimute 354°12'44" e distância de 18,07 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 25, de coordenadas E. 456.833,991 m e N. 7.375.208,310 m; deste, segue com azimute 357°11'33" e distância de 14,47 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 26, de coordenadas E. 456.833,282 m e N. 7.375.222,764 m; deste, segue com azimute 0°08'18" e distância de 9,03 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 27, de coordenadas E. 456.833,304 m e N. 7.375.231,798 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 17,27 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 28, de coordenadas E. 456.832,185 m e N. 7.375.249,035 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 8,99 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 29, de coordenadas E. 456.831,602 m e N. 7.375.258,006 m; deste, segue com azimute 356°17'06" e distância de 9,51 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 30, de coordenadas E. 456.830,986 m e N. 7.375.267,499 m; deste, segue com azimute 355°05'42" e distância de 20,12 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 31, de coordenadas E. 456.829,266 m e N. 7.375.287,541 m; deste, segue com azimute 348°12'33" e distância de 21,19 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 32, de coordenadas E. 456.824,935 m e N. 7.375.308,287 m; deste, segue com azimute 359°02'30" e distância de 9,80 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 33, de coordenadas

Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024



Edição 1734 – 17 de maio de 2024

Edital nº 27/2024/SEHAB

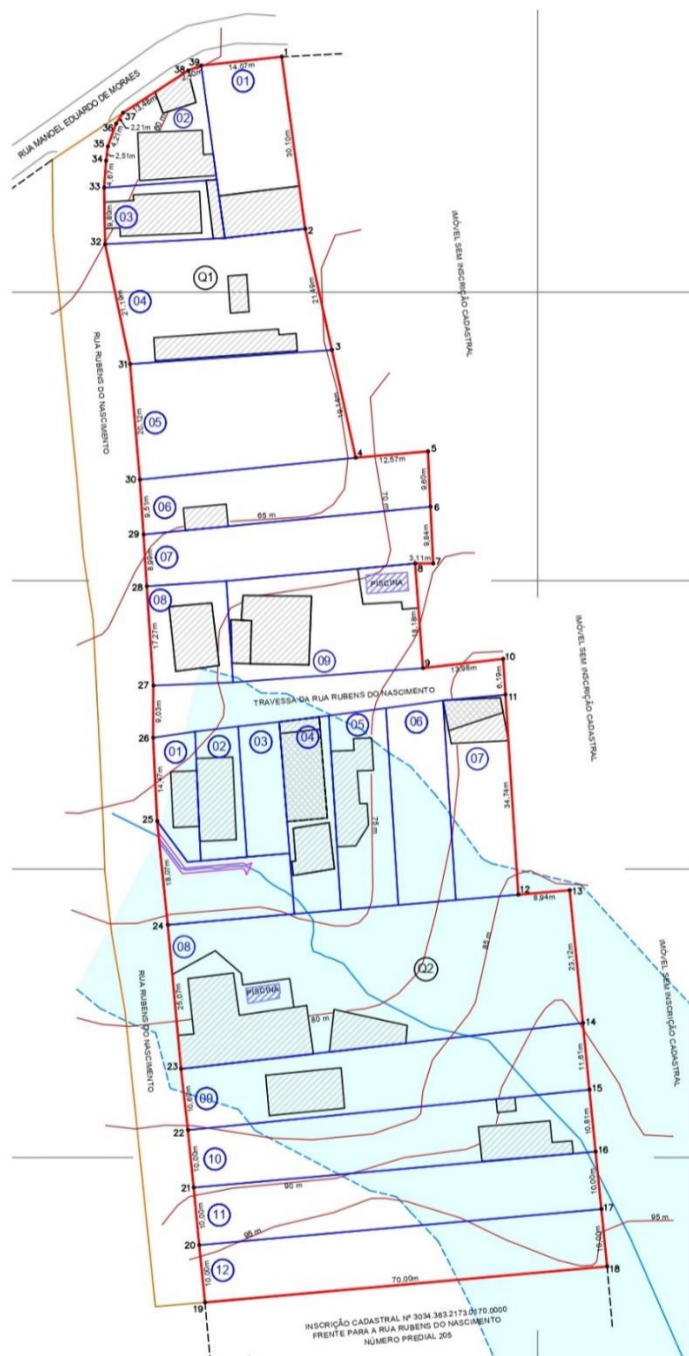
E. 456.824,771 m e N. 7.375.318,091 m; deste, segue com azimute 4°19'55" e distância de 4,67 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 34, de coordenadas E. 456.825,124 m e N. 7.375.322,747 m; deste, segue com azimute 6°50'50" e distância de 2,51 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 35, de coordenadas E. 456.825,423 m e N. 7.375.325,237 m; deste, segue com azimute 19°59'45" e distância de 4,21 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 36, de coordenadas E. 456.826,864 m e N. 7.375.329,197 m; deste, segue com azimute 32°39'38" e distância de 2,21 m, confrontando com a Rua Rubens do Nascimento até o vértice 37, de coordenadas E. 456.828,056 m e N. 7.375.331,057 m; deste, segue com azimute 56°58'21" e distância de 13,48 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 38, de coordenadas E. 456.839,355 m e N. 7.375.338,402 m; deste, segue com azimute 69°24'53" e distância de 2,40 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 39, de coordenadas E. 456.841,602 m e N. 7.375.339,246 m; deste, segue com azimute 83°44'48" e distância de 14,07 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes, até o vértice 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 11.234,16 m² (onze mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados).

São Sebastião, 17 de maio de 2024

Felipe Augusto
Prefeito

ANEXO I

CROQUI DO NÚCLEO 06 – RUA RUBENS DO NASCIMENTO



Edital de notificação dos interessados que possuem imóveis que estão inseridos ou que confrontam com núcleo RUA MANOEL EDUARDO DE MORAES, situado no bairro da Enseada, ora em processo de regularização fundiária.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autou o **Processo Administrativo nº 13.294/2018** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal denominado **"RUA MANOEL EDUARDO DE MORAES"**, localizado no bairro da Enseada, consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais.

O presente edital tem a finalidade de convocar eventuais proprietários titulares de domínio, titulares de direitos possessórios ou hereditários, possuidores, ocupantes e terceiros eventualmente interessados que estejam inseridos ou confrontem com o núcleo RUA MANOEL EDUARDO DE MORAES, cujo perímetro é demonstrado no croqui constante no **ANEXO I**, para que compareçam na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme faculta o artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, para apresentar os documentos que julgarem necessários para comprovar eventual posse, domínio, titularidade de imóveis que possivelmente confronte ou esteja inserido no núcleo acima citado.

Deste modo, ficam convocadas as pessoas que se enquadrem no parágrafo anterior para apresentarem os documentos que julgarem necessários que confirme a titularidade do seu imóvel para identifica-los junto ao cartório de registro de imóveis para efeitos da regularização fundiária do citado núcleo.

As plantas, projetos e especificações do núcleo estão à disposição para consulta dos interessados na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância da descrição do perímetro do núcleo supramencionado, ao qual se dará prosseguimento quanto a sua regularização junto aos órgãos competentes.

Cumprе consignar, que a ausência de manifestação implicará a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da Reurb.

PERÍMETRO DO "NÚCLEO 07 - RUA MANOEL EDUARDO DE MORAES"

DESCRIÇÃO: "Núcleo 07 - Rua Manoel Eduardo de Moraes", situado na Rua Manoel Eduardo de Moraes, tem início no vértice 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.704,785 m e N. 7.375.205,120 m; deste, segue com azimute 137°16'10" e distância de 22,82 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 2, de coordenadas E. 456.720,271 m e N. 7.375.188,356 m; deste, segue com azimute 107°28'19" e distância de 27,47 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 3, de coordenadas E. 456.746,475 m e N. 7.375.180,108 m; deste, segue com azimute 115°50'26" e distância de 30,42 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 4, de coordenadas E. 456.773,855 m e N. 7.375.166,848 m; deste, segue com azimute 160°52'34" e distância de 27,44 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 5, de coordenadas E. 456.782,843 m e N. 7.375.140,927 m; deste, segue com azimute 146°04'18" e distância de 12,94 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 6, de coordenadas E. 456.790,063 m e N. 7.375.130,194 m; deste, segue com azimute 153°35'33" e distância de 56,77 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 7, de coordenadas E. 456.815,313 m e N. 7.375.079,345 m; deste, segue com azimute 243°05'12" e distância de 36,15 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 8, de coordenadas E. 456.783,081 m e N. 7.375.062,984 m; deste, segue com azimute 241°35'35" e distância de 11,80 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 9, de coordenadas E. 456.772,703 m e N. 7.375.057,371 m; deste, segue com azimute 153°25'30" e distância de 10,25 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 10, de coordenadas E. 456.777,287 m e N. 7.375.048,207 m; deste, segue com azimute 120°52'52" e distância de 12,63 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 11, de coordenadas E. 456.788,131 m e N. 7.375.041,722 m; deste, segue com azimute 149°34'23" e distância de 11,37 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 12, de coordenadas E. 456.793,889 m e N. 7.375.031,919 m; deste, segue com azimute 240°08'48" e distância de 25,40 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 13, de coordenadas E. 456.771,861 m e N. 7.375.019,276 m; deste, segue com azimute 244°54'00" e distância de 8,78 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 14, de coordenadas E. 456.763,914 m e N. 7.375.015,553 m; deste, segue com azimute 244°54'00" e distância de 30,00 m, confrontando com a Faixa de Servidão da Linha e Transmissão LT 138 KV, São Sebastião - Caraguatuba até o vértice 15, de coordenadas E. 456.736,746 m e N. 7.375.002,827 m; deste, segue com azimute 156°32'15" e distância de 18,70 m, confrontando com a Faixa de Servidão da Linha e Transmissão LT 138 KV, São Sebastião - Caraguatuba até o vértice 16, de coordenadas E. 456.744,190 m e N. 7.374.985,675 m; deste, segue com azimute 156°32'15" e distância de 17,36 m, confrontando com a Faixa de Servidão da Linha e Transmissão LT 138 KV, São Sebastião - Caraguatuba até o vértice 17, de coordenadas E. 456.751,103 m e N. 7.374.969,749 m; deste, segue com azimute 287°51'42" e distância de 30,07 m, confrontando com Servidão da Linha e Transmissão LT 138 KV, São Sebastião - Caraguatuba até o vértice 18, de coordenadas E. 456.722,486 m e N. 7.374.978,971 m; deste, segue com azimute 274°20'18" e distância de 2,98 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral até o vértice 19, de coordenadas E. 456.719,515 m e N. 7.374.979,196 m; deste, segue com azimute 15°32'56" e distância de 6,72 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 20, de coordenadas E. 456.721,318 m e N. 7.374.985,675 m; deste, segue com azimute 357°01'28" e distância de 28,20 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 21, de coordenadas E. 456.719,854 m e N. 7.375.013,835 m; deste, segue com azimute 357°01'28" e distância de 13,07 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 22, de coordenadas E. 456.719,176 m e N. 7.375.026,889 m; deste, segue com azimute 357°01'28" e distância de 4,94 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 23, de coordenadas E. 456.718,919 m e N. 7.375.031,827 m; deste, segue com azimute 9°35'31" e distância de 5,58 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 24, de coordenadas E. 456.719,848 m e N. 7.375.037,327 m; deste, segue com azimute 5°28'39" e distância de 3,65 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 25, de coordenadas E. 456.720,196 m e N. 7.375.040,956 m; deste, segue com azimute 5°28'39" e distância de 2,57 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 26, de coordenadas E. 456.720,442 m e N. 7.375.043,519 m; deste, segue com azimute 5°28'39" e distância de 7,34 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 27, de coordenadas E. 456.721,143 m e N. 7.375.050,827 m; deste, segue com azimute 8°53'06" e distância de 7,59 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 28, de coordenadas E. 456.722,315 m e N. 7.375.058,324 m; deste, segue com azimute 356°36'03" e distância de 20,56 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 29, de coordenadas E. 456.721,096 m e N. 7.375.078,847 m; deste, segue com azimute 347°29'13" e distância de 10,57 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 30, de coordenadas E. 456.718,805 m e N. 7.375.089,170 m; deste, segue com azimute 343°07'38" e distância de 9,65 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 31, de coordenadas E. 456.716,004 m e N. 7.375.098,405 m; deste, segue com azimute 344°46'42" e distância de 5,12 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 32, de coordenadas E. 456.714,659 m e N. 7.375.103,348

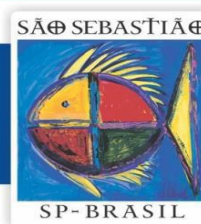
Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1734 – 17 de maio de 2024

m; deste, segue com azimute 345°55'43" e distância de 8,32 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 33, de coordenadas E. 456.712,636 m e N. 7.375.111,419 m; deste, segue com azimute 343°24'11" e distância de 5,18 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 34, de coordenadas E. 456.711,155 m e N. 7.375.116,387 m; deste, segue com azimute 343°24'11" e distância de 3,32 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 35, de coordenadas E. 456.710,207 m e N. 7.375.119,569 m; deste, segue com azimute 351°01'14" e distância de 9,89 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 36, de coordenadas E. 456.708,664 m e N. 7.375.129,335 m; deste, segue com azimute 6°28'06" e distância de 10,78 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 37, de coordenadas E. 456.709,878 m e N. 7.375.140,049 m; deste, segue com azimute 1°24'46" e distância de 26,74 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 38, de coordenadas E. 456.710,537 m e N. 7.375.166,777 m; deste, segue com azimute 355°15'03" e distância de 7,40 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 39, de coordenadas E. 456.709,925 m e N. 7.375.174,148 m; deste, segue com azimute 353°25'38" e distância de 10,78 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes até o vértice 40, de coordenadas E. 456.708,692 m e N. 7.375.184,853 m; deste, segue com azimute 349°05'22" e distância de 20,64 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes, até o vértice 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 13.215,20 m² (treze mil, duzentos e quinze metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

São Sebastião, 17 de maio de 2024

Felipe Augusto
Prefeito

ANEXO I

CROQUI DO NÚCLEO 07 - RUA MANOEL EDUARDO DE MORAES



EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
9531/2024	JOSIVALDO VALERIO DA SILVA	RUA TROPICANGA, 444, BOIÇUCANGA	37374

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
9532/2024	KAROLINE ALVES DE ARAUJO	RUA DA FIGUEIRA, ALTURA DO Nº 150, CAMBURI	24 HORAS	38605

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
9536/2024	EVERSON ROMANI DE SOUZA	ESTRADA BEIRA RIO (LADO DO Nº 2136), BOIÇUCANGA	R\$ 3.000,00	38603
9549/2024	ANA CLAUDIA PINTO ALVES	ESTRADA BEIRA RIO, 2003, BOIÇUCANGA	R\$ 1.500,00	37399
9550/2024	JOSIVALDO VALERIO DA SILVA	R TROPICANGA, S/Nº, EM FRENTE Nº 48, BOIÇUCANGA	R\$ 2.000,00	38516

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
9529/2024	AYSLAN GARCIA STRAIOTTO – TRANSPORTES ME	RUA INACIO DE CARVALHO, 17, VARADOURO	15 DIAS	38571
9539/2024	SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	ALAMEDA PARANAPIACABA, 386, BORACEIA	30 DIAS	37264
9541/2024	ZULEI M DA SILVA	ALAMEDA PARANAPIACABA, Nº 188 (CASA 1), BORACEIA	30 DIAS	37263
9543/2024	ROSANGELA FATIMA DE FARIA RODRIGUES	TRAV. ITATIAIA ESQUERDA RUA DOS MINEIROS, S/Nº, BARRA DO UNA	10 DIAS	37262

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

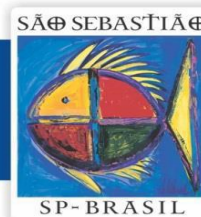
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3FAB-D79F-55C6-BAEF> e informe o código 3FAB-D79F-55C6-BAEF





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1734 – 17 de maio de 2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº. 01 ao Contrato Administrativo – 2024SEPLAN236

Processo Digital n.º 144/2024

Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de espaço tipo stand, objetivando a participação do município de São Sebastião no evento "Smart City Business Brazil Congress 2024 (SCB-BR24)", a ser realizado no Pro Magno Centro de Eventos em São Paulo – SP.

Inexigibilidade: 102/2024

Data: 16/05/2024

Assinam: Felipe Augusto e Leonardo Lourenço Bastos pelo município.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 020/2024.

Detentora: Brian Tecnologia Comércio e Serviços LTDA.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de locação, com manutenção, de computadores desktop para atender aos serviços administrativos e operacionais do Hospital de Clínicas de São Sebastião, Hospital de Clínicas da Costa Sul e Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD LOCAÇÕES / 12 MESES	UND	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
02	01	<p>LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP – 87 UNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador com 6 núcleos ou superior, cache 8 Mb 8GT/s com potência de design térmico (TDP) de 65w ou superior • 8 GB RAM DDR4 ou superior • SSD com 480 Gb ou superior • Mínimo de 2 Slots PCIe x16 • Mínimo de 1 Slot PCIe x01 • 1 Placa de Rede Ethernet 10110011000 mbps • 1 Placa de Vídeo Off Board de 2 GB GDDR5 (Compatível com DirectX 12, OpenGL 4.4) • 1 Display Port • Portas USB 8 ou superior • Porta VGA • Mínimo de 1 porta HDMI • Placa de rede Wi-Fi integrada • Gabinete SFF • Teclado ABNT2 • Mouse óptico com fio • Segurança: chip de criptografia TPM • Monitor LED 21,5" ou superior com antirreflexo; Atender ao padrão NBR 14136 • Sistema Operacional Profissional (Windows 10 profissional ou superior) original em português • Compatibilidade de Hardware: Microsoft Windows 10 Pro (x64) HCL • Segurança compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 • Estabilizador de energia 500 watts. 	1.044	LOCAÇÃO	LENOVO	R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).	R\$ 13.049,13 (treze mil, quarenta e nove reais e treze centavos).	R\$ 156.589,56 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL =====>								R\$ 156.589,56 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data 09/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Lucas Soares Profeta pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 021/2024.

Detentora: Arklok – Equipamentos de Informática S.A.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de locação, com manutenção, de computadores desktop para atender aos serviços administrativos e operacionais do Hospital de Clínicas de São Sebastião, Hospital de Clínicas da Costa Sul e Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2024

Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

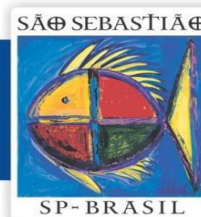
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3FAB-D79F-55C6-BAEF> e informe o código 3FAB-D79F-55C6-BAEF





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1734 – 17 de maio de 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD LOCAÇÕES / 12 MESES	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
01	01	<p>DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP – 263 UNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador com 6 núcleos ou superior, cache 8 Mb 8GT/s com potência de design térmico (TDP) de 65w ou superior • 8 GB RAM DDR4 ou superior • SSD com 480 Gb ou superior • Mínimo de 2 Slots PCIe x16 • Mínimo de 1 Slot PCIe xQI • 1 Placa de Rede Ethernet 10110011000 mbps • 1 Placa de Vídeo Off Board de 2 GB GDDR5 (Compatível com DirectX 12, OpenGL 4.4) • 1 Display Port • Portas USB 8 ou superior • Porta VGA • Mínimo de 1 porta HDMI • Placa de rede Wi-Fi integrada • Gabinete SFF • Teclado ABNT2 • Mouse óptico com fio • Segurança: chip de criptografia TPM • Monitor LED 21,5" ou superior com antirreflexo; Atender ao padrão NBR 14136 • Sistema Operacional Profissional (Windows 10 profissional ou superior) original em português • Compatibilidade de Hardware: Microsoft Windows 10 Pro (x64) HCL • Segurança compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 • Estabilizador de energia 500 watts. 	3.156	LOCAÇÃO	LENOVO	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).	R\$ 36.820,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais).	R\$ 441.840,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL =====>								R\$ 441.840,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Data 13/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Imrandade da Santa Casa e Andrea Scussi Rivetti de Miranda e Renan Felipe de Almeida Torres pela Detentora.

Data da disponibilização: 17/05/2024
Data da publicação: 20/05/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3FAB-D79F-55C6-BAEF> e informe o código 3FAB-D79F-55C6-BAEF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAB-D79F-55C6-BAEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 17/05/2024 21:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/3FAB-D79F-55C6-BAEF>